



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 017/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 14 de abril de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a criação e estudo do consorcio Intermunicipal de Saúde Central Norte constituído pelos municípios de Colatina, Baixo Guandu, Marilandia e Alto Rio Novo.

Artigo 2º - Aprovar a finalidade a que se propõe os municípios envolvidos contido no capítulo V do Estatuto do Consorcio Intermunicipal Central Norte.

Artigo 3º - Aprovar a realização de avaliação das finalidades trimestralmente para inclusão do ICMS.

Vitória, 02 de maio de 2000.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib017-00